



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Moção :: Moção de Pesar: 1 / 2025

Data: 24/02/2025

Responsável: Elaine de Souza

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos das disposições constantes do regimento Interno, ouvindo esse Colendo Plenário, encaminha "MOÇÃO DE PESAR", de autoria da Vereadora Elaine de Souza, em razão do falecimento do **Sr. João Ari Adoryan**.

Nascido em uma família tradicional gaúcha, na cidade de Três de Maio/RS, em 04/08/1960, filho de Eva Ferreira Viana Adoryan e Waldemar Adoryan, o Pr. João Ari Adoryan era pai de Wanessa Irene Adoryan, Waldemar Adoryan Netto e Winicius Natã Adoryan. Trabalhou como Agente Funerário e, posteriormente, como Motorista e Gerente Operacional de Transportes em empresas de ônibus durante muitos anos em nosso município.

O Pr. João deixará memórias inestimáveis e muitas saudades a todos que tiveram o prazer de conhecê-lo e desfrutar de sua companhia, especialmente de sua amizade. Seu legado de fé e servidão à sociedade sidrolandense e à Comunidade Cristã em geral permanecerá para sempre vivo nas mentes e corações de todos que o amavam.

A presente moção, depois de lida e aprovada em plenário, será encaminhada aos familiares.

Sala das Sessões, 24 de Fevereiro de 2025

Elaine de Souza
Vereador(a) - PP

